DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 1986

Câmara Municipal de Ijaci por seus representantes decretou, e eu prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Ijaci, autorizado a subvencionar no exercício de 1986, seguintes entidades:

- a) Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural EMATER/MG CR\$ 25.000.000
- b) Instituto Brasileiro Administração Municipal IBAM CR\$ 2.000.000
- c) Associação de Municípios da Micro-Região do alto Rio Grande AMALG CR\$ 16.000.000
- d) Associação Mineira de Município AMM CR\$ 2.000.000
- e) Clube dos Cem de Ijaci CR\$ 1.500.000
- f) Centro de Saúde de Ijaci CR\$ 1.100.000
- g) Programa Estadual de Alimentação Escolar PEAE CR\$ 6.000.000
- h) Concessão de Bolsas de Estudos CR\$ 25.000.000
- i) MOBRAL Municipal CR\$ 6.000.000
- j) Escola Estadual Maurício Zákhia de Ijaci CR\$ 1.100.000

Art.2° - Consignar-se-á no orçamento para o exercício de 1986, dotações próprias para ocorrer ao pagamento das subvenções e auxílios concedidos por esta lei.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor em 1° de Janeiro de 1986.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de outubro de 1985.

Waldemar Theodoro Botelho Prefeito Mun.

DES PESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A

Ronivaldo Vilas Boas Tec.Cont.

ESTA DO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICPAL DE LIACI

EXERCÍCIO DE 1986 DECRETO LEI Nº 1875/81 ARTIGO 3º - INCISO VI

DEC DECV

DES PESA REALIZADA NO EXERCICIO ANTERIOR E A	DES PESA	
FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA	REALIZADA EM	FIXADA PARA
PROPOSTA	19	19
1- LEGISLATIVA	16.216.730,.00	50.000.000,00
1.1- Secretaria da Câmara		
2- EXECUTIVO		
2.1- Gabinete e Secretaria da Prefeitura	68.489.614,22	196.000.000,00
2.2- Administração Financeira	8.029.209,03	38.000.000,00
2.3- Serviço de Educação e Cultura	46.924.616,75	240.000.000,000
2.4- Saúde e Assistência Social	8.239.804,00	64.000.000,00
2.5- Serviços Urbanos	29.577.549,00	150.000.000,00
2.6- Serviço de Obras Públicas	57.450.400,19	104.000.000,00
2.7- Servico Municipal de Estradas de Rodagem	62.482.770,50	288.000.000,00

3- RESERVA DA COMTINGÊNCIA

3.1- Reserva de contingência TOTAL GERAL DA DESPESA

297.410.693,69

70.000.000,00 1.200.000.000,00